



LEI N. 2.365 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

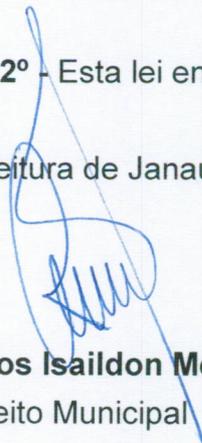
**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “09”, NO BAIRRO
PADRE EUSTÁQUIO, DE RUA ANTÔNIO
RIBEIRO DA SILVA.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “09”, localizado no Bairro Padre Eustáquio, com início na Avenida Mestre Alfredo Barbosa, com término na Rua “dezoito”, que passa a chamar-se **RUA ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de dezembro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 23 / 12 / 2019**



Projeto de Lei N. : 078/2019
Autor : Jorge Santos Souza – Vereador